



**Legenda:**

- - - - - Limite do Plano de Pormenor
- - - - - Limite da área envolvente ao plano
- ..... Limite da CAOP 2012.1

CLASSIFICAÇÃO DO SOLO - SOLO URBANO CATEGORIA OPERATIVA DO SOLO URBANO - SOLO URBANIZADO	QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO - CATEGORIAS FUNCIONAIS	ESPAÇOS CANAIS	ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL
<p><b>U.E. 1</b></p> <p>UNIDADE DE EXECUÇÃO Unidade Norte</p>	<p><b>ESPAÇOS CENTRAIS</b></p> <p>Residencial Usos compatíveis com o uso residencial Serviços Comércio Hotel</p> <p><b>ESPAÇOS VERDES</b></p> <p>Área de Equilíbrio Ecológico</p>	<p>Infra-estrutura Rodoviária</p> <p>Infra-estrutura do Eléctrico</p>	<p>Fundamental</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reserva Ecológica Nacional</li> <li>• Recursos Hídricos</li> </ul> <p>Complementar</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Áreas Verdes Urbanas</li> <li>• Áreas de salvaguarda do sistema hidrogeológico</li> </ul>
<p><b>U.E. 2</b></p> <p>UNIDADE DE EXECUÇÃO Unidade Linha REFER</p>	<p><b>ESPAÇOS DE USO ESPECIAL</b></p> <p>Equipamento - Estação da Cruz Quebrada</p>	<p>Infra-estrutura Ferroviária</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Áreas de conectividade e sistema de vistas</li> <li>- Corredor Verde Ribeirinho</li> <li>- Corredor Verde Litoral (Passaio Marítimo)</li> </ul>
<p><b>U.E. 3</b></p> <p>UNIDADE DE EXECUÇÃO Unidade Sul</p>	<p><b>ESPAÇOS DE USO ESPECIAL</b></p> <p>Equipamentos - Espaço urbano de utilização colectiva/Marina/Porto do Recreio Estacionamento público Turismo/Serviço/Comércio</p>		

**Oeiras** Câmara Municipal de Oeiras

**Consultores:**

**FCE** INTELECTO **FC&E** DESIGN & TÉCNICA **ASAP** PROJ. ARQ.

**Colaborador:**

**DA** DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PESCA E ALIMENTAÇÃO

**Assunto:**

Plano de Pormenor Margem Direita da Foz do Rio Jamor

**Local:**

Cruz Quebrada

**Design:**

Planta de Ordenamento Proposto

**Fase:**

Proposta de Plano

**Verão:** 03 **Data:** Janeiro, 2014

**Estado:** 1:2000

**Código:** 01-I-03-V3

03

Folha Nº: \_\_\_\_\_

**Identificação da Categoria de relevância e informação associada, nos termos do n.º 1 do Art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de Maio:**

Elaborado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de Maio;

Câmara Municipal de Oeiras

Elaborado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de Maio;

Município S.A./2010

**Situação:**

Data Homologação: 11/07/2012 - Nºº Processo 152 - Entidade: IGP

Sistema de referência: Datum e Projeção Geográfica

ETRS89 - PT - TM00 - Transversa da Medição (Hayford Gauss)

Escala: contida e ampliada

0:30 m/ 5%

**Outs:**